PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. º168/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **CARLOS TOMAS MENDEZ MEDINA – MATRÍCULA 887-1**, que ocupa o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, portador do RNE nº W 425829-U e CPF Nº 394.131.019-49, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 36 anos, 00 meses e 01 dias.

Considerando o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – FÓRMULA 85/95, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar, a partir de **02/09/2020**, o servidor **CARLOS TOMAS MENDEZ MEDINA – MATRICULA 887-1** com proventos integrais, fixados em **R$ 15.121,94** (Quinze Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 02 de Setembro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 04/09/2020
Nº 1247